



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº. 25/2021**

PM DE CAÇAPAVA DO SUL

OSC: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS – RECICLA
PAMPA

CNPJ: 32.067.301/0001-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 2389/2021

EDITAL Nº.: 3191/2021 TIPO: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e na regulamentação da legislação pelo Decreto Executivo nº. 3.807/2017 e Decreto Executivo nº. 4.258/2019, DETERMINA o 1º ADITIVO ao Termo de Fomento nº 25/2021, para alteração do prazo de vigência por 30 (trinta) dias, passando a vigência para o dia 31 de janeiro de 2022, sem alteração do objeto acordado anteriormente.

Caçapava do Sul, 28 de dezembro de 2021.

GIOVANI AMESTOY DA SILVA
Prefeito Municipal